

EDITAL VREGRAD Nº 10/2018

A UNIVERSIDADE DE FORTALEZA torna pública as inscrições para disciplinas no Programa de Monitoria Institucional e Voluntária para o ano de 2019.

O Vice-Reitor de Ensino de Graduação da Universidade de Fortaleza, no uso das atribuições estatutárias e regimentais que lhe são conferidas, e de conformidade com a Resolução CEPE Nº /51/2014, art. 3º e Resolução CEPE Nº 52/2014, art. 3º torna público, para quem interessar possa, que estão abertas as inscrições para disciplinas no Programa de Monitoria Institucional e Voluntária para o ano de 2019.

1. DO PROGRAMA

O Programa de Monitoria da Universidade de Fortaleza-UNIFOR, tem por objetivo proporcionar a participação dos alunos na execução de **atividades de apoio ao ensino e aprendizagem** e na **vida acadêmica** da UNIFOR, fortalecendo a relação **professor/aluno** e **aluno/aluno**.

2. DO PÚBLICO-ALVO

2.1 O presente Edital tem por objetivo indicar disciplinas dos cursos de bacharelado, licenciatura e superior de tecnologia da Universidade de Fortaleza para compor o Programa de Monitoria Institucional e Voluntária.

2.2 Poderá inscrever disciplina para o Programa de Monitoria: o professor participante do plano de Carreira do Magistério da Universidade de Fortaleza comprometido a cumprir as atribuições constantes no item 7.0 deste edital.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições de disciplinas serão realizadas no período de **30/10/2018 a 05/11/2018**.

3.2 No ato da inscrição o professor-candidato deverá:

I. Preencher o formulário de inscrição da disciplina disponível na página:

www.unifor.br/monitoria no período de 30/10/2018 a 05/11/2018

II. Enviar o arquivo da prova escrita para a supervisão de monitoria do centro até 12/11/2018. A prova será aplicada ao aluno candidato à monitoria. O conteúdo programático da prova deve ser o mesmo do plano de ensino da disciplina.

Centro de Ciências da Comunicação e Gestão (CCG) – sala Q-01
Prof. Tarcísio M. A. de Sousa

Centro de Ciências da Saúde (CCS) – sala H-01
Maria Hercília Dias da Paz

Centro de Ciências Tecnológicas (CCT) – sala J-25
Profa. Laldiane de Souza Pinheiro

Centro de Ciências Jurídicas (CCJ) – sala K-01
Francisco das Chagas Sampaio Medina

4. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DAS DISCIPLINAS

Após as inscrições, cada Centro de Ciência, através de suas Coordenações, Supervisão de Monitoria e Diretoria, definirá até o dia **06 de novembro de 2018** as disciplinas a serem inseridos no Programa de Monitoria 2019, com base nos critérios do item 5.1 deste Edital.

5. DA SELEÇÃO DAS DISCIPLINAS:

5.1 Dos critérios de seleção das disciplinas

- I. Importância estratégica da disciplina no Curso (disciplinas iniciais, disciplinas com alto índice de complexidade e reprovação, disciplinas com grande número de alunos);
- II. Inovação didático-pedagógica e/ou técnico-científica (interesse em desenvolver recursos didáticos, aplicar novas metodologias de ensino/aprendizagem, estudar novos processos de avaliação);
- III. A indicação de disciplinas contempladas pela bolsa de Monitoria Institucional é definida no âmbito de cada Centro de Ciências.

5.2 Da quantidade de vagas

5.2.1 No programa de Monitoria Institucional serão selecionados 112 (cento e doze) monitores, sendo 28 (vinte e oito) monitores institucionais para cada Centro de Ciências. Caso algum Centro de Ciências não preencha o número de vagas, estas serão avaliadas e redistribuídas entre os demais Centros;

5.2.2 No Programa de Monitoria Voluntária serão selecionados os monitores conforme demanda de cada Centro, conforme disposto na Resolução CEPE Nº 52/2014.

5.3 Do processo avaliativo dos alunos interessados na Monitoria realizado pelos professores

5.3.1 O processo será realizado em 4 (quatro) fases:

PRIMEIRA FASE: prova escrita (NPE): presencial e de caráter eliminatório;

- a) A prova Horário e local serão definidos e divulgados pela Supervisão de Monitoria de cada Centro, com antecedência de 03 dias.
- b) Será atribuída nota de 0,0 (zero) a 10,0 (dez), sendo desclassificado o candidato que obtiver nota inferior a 6,0 (seis);
- c) O resultado da primeira fase será divulgado pelo professor até o dia **26 de novembro de 2018**.
- d) Poderão participar da segunda fase os candidatos aprovados na primeira fase até a quantidade de três vezes o número de vagas ofertadas para a disciplina em questão;

SEGUNDA FASE: entrevista (NE) com caráter classificatório.

a) A segunda fase do processo avaliativo (NE) deverá ser realizada no período de **27 e 28 de novembro de 2018**. Trata-se de uma entrevista presencial, conduzida pelo professor-orientador, em que será analisada a compatibilidade do aluno aos objetivos do Programa de Monitoria.

TERCEIRA FASE: análise do currículo com caráter classificatório.

a) Os critérios de pontuação do currículo estarão definidos no edital de inscrição do aluno-monitor.

QUARTA FASE: consideração da PMG com caráter classificatório.

a) A PMG deverá ser inserida na composição da Média do Processo Avaliativo, conforme item 5.3.2.

5.3.2 A nota final de cada candidato será obtida pela ponderação Média do Processo Avaliativo:

$$MPA = [1*(NPE) + 2*(NE) + 1*(NC) + 1*(PMG)] / 5$$

MPA: Média do Processo Avaliativo

NPE: Nota da Prova Escrita (peso 1)

NE: Nota da Entrevista (peso 2)

NC: Nota do Currículo (peso 1)

PMG: Ponderação da Média Global de 2018.2

5.3.3 No CCG, CCT e CCJ as atas do processo seletivo deverão ser enviadas ao Supervisor de Monitoria até o dia 05 de dezembro de 2018. Nestes Centros, a PMG referente a 2018.2 será lançada pelo gestão do programa.

5.3.4 No CCS, as atas do processo seletivo e a relação final dos alunos aprovados pelo professor deverão ser enviadas ao Supervisor de Monitoria até o dia 18 de janeiro de 2019.

6. CALENDÁRIO

Inscrições de disciplinas (Formulário Online)	30/10/2018 a 05/11/2018
Validação das disciplinas no Centro e envio à VREGRAD	06/11/2018
Inscrição de alunos	08/11/2018 a 14/11/2018
Prova Escrita - CCG, CCT, CCS	22/11/2018
Prova Escrita - CCJ	23/11/2018
Entrevistas	27 e 28/11/2018
Envio de Resultados a Supervisão de Monitoria – CCG, CCJ e CCT	05/12/2018
Envio de Resultados a Supervisão de Monitoria – CCS	18/01/2019
Publicação dos Resultados da seleção de alunos	23/01/2019

7. SÃO ATRIBUIÇÕES DO PROFESSOR ORIENTADOR

- 7.1 - Elaborar o plano de orientação da disciplina que deverá levar em consideração os seguintes itens: definição, objetivos a serem alcançados, cronograma de acompanhamento, metodologias a serem utilizadas, incluindo, quando necessário, as atividades práticas em laboratórios e campos de estágios e a avaliação do desempenho do monitor;
- 7.2 - Orientar o monitor quando à metodologia a ser utilizada no atendimento aos alunos da disciplina;
- 7.3 - Organizar, com o monitor, horário comum de trabalho, que garanta o exercício da monitoria;
- 7.4 - Participar de reuniões e eventos sobre a monitoria, sob pena de desvinculação do Programa;
- 7.5 - Acompanhar o desenvolvimento das atividades dos monitores;
- 7.6 - Registrar mensalmente a frequência do monitor através do UNIFOR on-line, no sistema eletrônico de controle de frequência, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente; manifestando-se acerca de desligamento, caso se faça necessário
- 7.7 - Encaminhar os relatórios, no final de cada semestre, ao Supervisor de monitoria do Centro até o 5º (quinto) dia útil após o término do semestre letivo
- 7.8 - Contribuir com o processo de seleção dos candidatos à Monitoria conforme item 5.3

8. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

O resultado final do processo de seleção das disciplinas contempladas será divulgado no dia **23 de janeiro de 2019** através do Unifor online e na Supervisão de Monitoria. Em nenhuma hipótese será divulgado resultado por outros meios de comunicação.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 9.1 A inscrição no processo seletivo implicará a aceitação plena, pelo professor, das normas do presente Edital.
- 9.2 Em caso de desistência ou desligamento do professor proponente, o monitor será orientado por outro docente da mesma disciplina, conforme indicação da coordenação de curso.
- 9.3 Os casos omissos ou não previstos pelo presente Edital serão resolvidos pela Vice-Reitoria de Ensino de Graduação.

Fortaleza, 30 de outubro de 2018.

Henrique Luis de Carmo e Sá
Vice-Reitor de Ensino de Graduação